



### **DELIBERAÇÃO Nº 074/2021 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº101/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Mente Sã em Corpo São II”, da OSC Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente - ACRICA, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de agosto de 2021,

#### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Mente Sã em Corpo São II”, da OSC Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente - ACRICA, protocolo nº 17.794.658-3, no valor de R\$ 648.884,81 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

  
José Wilson de Souza  
**Presidente do CEDCA/PR**

Curitiba, 20 de agosto de 2021.